

CONCURSO PÚBLICO / IMPERATRIZ-MA

Edital de Divulgação n.º 035, de 13 de junho de 2012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU, no uso de suas atribuições legais, e com o referendo da Comissão de Concurso, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na Administração Pública da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, em vista de adequar as circunstâncias específicas de aplicação das provas objetivas às necessidades especiais dos candidatos inscritos para o cargo, direcionado para público portador de deficiência auditiva, nos seguintes termos:

1. O Item 6.14.14. do Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.14.14. Será considerado não habilitado nessa etapa e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) não obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) de acerto na Prova de Conhecimentos, se estiver concorrendo a cargos de nível superior e nível médio, com exceção do cargo de Instrutor de Libras;*
- b) não obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto na Prova de Conhecimentos, se estiver concorrendo a cargos de nível fundamental;*
- c) não obtiver o mínimo de 20% (vinte por cento) de acerto na Prova de Conhecimentos, se estiver concorrendo ao cargo de Instrutor de Libras;*
- d) considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova de Conhecimentos, por cargo, ficar além do limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo para o qual está concorrendo.”*

2. O texto do presente Edital estará disponível para consulta no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, no quadro de avisos da FSADU e divulgado no *site* oficial do Concurso, permanecendo em vigor todas as demais disposições do Edital de Concurso Público / Imperatriz-MA n.º 001, de 24/02/2012, que não conflitem com a presente alteração.

São Luís-MA, 13 de junho de 2012.



Regina Celi Miranda Reis Luna

Superintendente da Fundação Sôusândrade